

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização da Contratação Direta: A Diretora de Administração Flávia de Araújo e Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N° 2/PRES./2024, artigo 4º, inciso II, AUTORIZA o procedimento de Dispensa da COTEP e a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 .

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa da COTEP em razão do tempo hábil e a Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização do Mapa Comparativo de Preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Araújo e Silva, Diretora**, em 31/10/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0445436** e o código CRC **3297A266**.